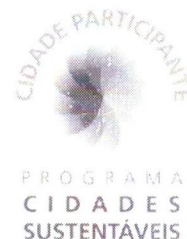




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9127, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

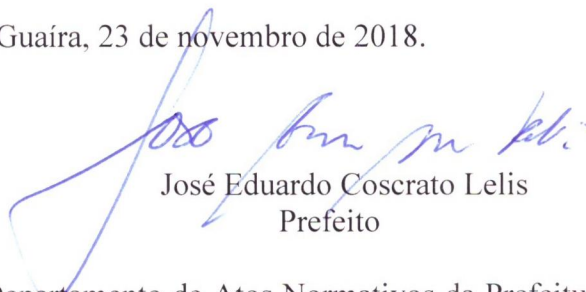
“Concede pensão por morte a Maura
Aparecida Rocha Tosta.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 06/04/2018, a Sra. Maura Aparecida Rocha Tosta, portadora do RG nº. 23.775.794-1 e CPF nº. 141.029.378/54 o benefício de pensão devido ao falecimento do Sr. Laurindo Lopes dos Santos, servidor ativo do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra da Prefeitura do Município de Guaíra, matrícula 5, Leiturista Ent. Aviso, Padrão 6, Nível III conforme Portaria nº. 2067 de 01/04/1993, com fundamento no Inciso I do Artigo 26, Inciso II do Artigo 28, da Lei Ordinária Municipal nº. 2115 de 26/11/2004.

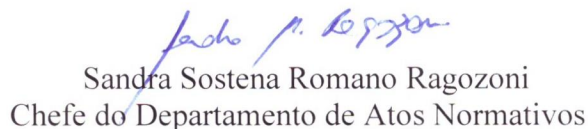
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 23 de novembro de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura
do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos